



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**  
Rodovia BR 343, Km 3.5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

**EDITAL Nº 17/2025 - CTF/UFPI**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS OFERTADOS PELO  
PROGRAMA MULHERES MIL NO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

O Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 12479, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo que visa selecionar estudantes para cursos a serem ofertados pelo Programa Mulheres Mil, na modalidade Educação Presencial, observadas as diretrizes da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação, da Resolução CS/IFPB nº 46, de 02 de maio de 2012, do Relançamento do Programa Mulheres Mil, por meio da Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023, e em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:

- a) Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b) Ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c) Estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**  
Rodovia BR 343, Km 3.5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

- 1.2 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 1.3 A aluna receberá um auxílio estudantil **no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por hora de curso assistida**. A carga horária cumprida pela aluna será comprovada pela frequência às aulas ao longo de cada mês.
- 1.4 O prazo de pagamento dar-se-á no mês subsequente às aulas assistidas, após o cumprimento de todas as fases de validação interna das bolsas.
- 1.5 Os cursos serão desenvolvidos totalmente na forma presencial, **em três dias na semana, no turno tarde**, no Colégio Técnico de Floriano. **Ressalte-se que a estudante que não participar das aulas presenciais, nos 07 (sete) primeiros dias do início do curso será considerada desistente e, por consequência, terá sua matrícula cancelada.**
- 1.6 A estudante que obtiver **frequência de, no mínimo 75%**, por meio da participação e realização das atividades de aprendizagem propostas no curso e obtiver média igual ou superior a **6,0 (seis)** será certificada ao final do curso.
- 1.7 O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail da aluna (ressalta-se a importância de verificar os seus dados com atenção, no momento da matrícula).
- 1.8 Os cursos ofertados neste Edital estão descritos no quadro 1, abaixo:

**Quadro 1: Descrição dos cursos, carga horária, vagas, escolaridade/idade mínima e local/turno das aulas. Floriano, 2025.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/IDADE MÍNIMA</b>	<b>LOCAL DAS AULAS / TURNO</b>
01	Curso FIC Cuidadora Infantil	160h	30	Ensino Fundamental I completo (1º ano ao 5º ano) /16 anos	CTF-UFPI / Tarde



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**  
Rodovia BR 343, Km 3.5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

02	Curso FIC Operadora de Computador	160h	30	Ensino Fundamental I completo (1º ano ao 5º ano) /16 anos	CTF-UFPI / Tarde
----	---	------	----	---	------------------

1.9 A estudante selecionada no processo seletivo, dentro do quantitativo das vagas oferecidas já estará apta a realizar matrícula e ingressar no curso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 No ato da inscrição, a candidata deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso (ver item 2.7).

2.3 Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O CTF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica e falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

2.6 A inscrição será efetuada via Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS I e CRAS II – do município de Floriano – PI, no período de 28 de julho a 5 de agosto de 2025.

2.7 São requisitos para inscrição:

a) que se identifique como pessoa do gênero feminino;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**  
Rodovia BR 343, Km 3.5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

- b) ter idade mínima de 16 anos;
- c) possuir, como escolaridade mínima, o ensino fundamental do 1º ao 5º ano;
- d) apresentar situação de vulnerabilidade social.

2.8 No ato da inscrição, a candidata deverá escolher o curso e apresentar a seguinte documentação:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço atual;
- c) Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a Declaração de Escolaridade (Anexo II);
- d) Comprovante de dados bancários **atualizados no nome da candidata**;
- e) Comprovante de participação em algum programa social do Governo Federal, caso haja.

2.9 Antes de fazer a inscrição, a candidata deve verificar se possui a escolaridade e a idade mínima exigida para realizar o curso.

### 3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	28 de julho a 5 de agosto de 2025
Homologação das Inscrições	6 de agosto de 2025
Divulgação do resultado parcial	6 de agosto de 2025
Recursos contra o resultado parcial	7 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final das candidatas selecionadas	8 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**  
Rodovia BR 343, Km 3.5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

Matrículas	8 a 11 de agosto de 2025
INÍCIO DAS AULAS	11 de agosto de 2025

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O Processo de Seleção das alunas para os cursos ocorrerá mediante as informações socioeconômicas do Anexo 1.

4.2 A candidata aprovada dentro do número de vagas do Quadro I deverá procurar o CTF para realização da matrícula, **no período de 8 a 11 de agosto de 2025, das 8h às 11h e das 14h às 17h**, levando as cópias e originais dos documentos listados no item 2.8 deste edital.

4.3 Preenchidas as vagas do curso, as demais serão consideradas Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade de o CTF utilizá-las.

4.4 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem de classificação.

#### **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenação do Programa e publicado no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf).

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado na data constante do cronograma (item 3).

5.3 É de inteira responsabilidade da candidata aprovada dentro das vagas acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**  
Rodovia BR 343, Km 3.5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

6.2 **Para efetivação da matrícula, é necessário que a estudante tenha uma conta cadastrada no Sistema Gov.br.**

6.3 Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.

6.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.5 O CTF não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata.

6.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico [www.ufpi.br/ctf](http://www.ufpi.br/ctf) e poderá haver contato por telefone e e-mail com as candidatas em lista de espera.

6.7 Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil.

---

Francimeiry Santos Carvalho  
Diretora do CTF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**  
Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>CURSO:</b> ( ) CUIDADORA INFANTIL                      ( ) OPERADORA DE COMPUTADOR		
<b>IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</b>		
Nome:		
CPF:	Data de nascimento:    /    /	Idade:
Nº Identidade:	Órgão expedidor:	Celular: ( )
Tem cadastro no GOV.br? ( ) sim ( ) não	E-mail:	
NIT/PIS/PASEP:		
Tamanho da camisa: ( ) P ( ) M ( ) G ( ) GG		
<b>INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS</b>		
Estado civil:	Raça/cor:	Renda familiar:
Tem filhos? ( ) sim ( ) não	Quantos filhos?	( ) inferior a 1 salário mínimo
Tem filhos menores de 5 anos? ( ) sim ( ) não		( ) 1 salário mínimo
Moradia: ( ) própria ( ) alugada ( ) cedida/emprestada		( ) 1 a 2 salários mínimos
Nº de pessoas que reside atualmente na sua casa, contando com você:		( ) Acima de 2 salários mínimos
É a principal responsável pela família financeiramente? ( ) sim ( ) não		Escolaridade:
Profissão/ocupação:		( ) Fundamental incompleto (série)
Trabalha? ( ) sim ( ) não    Local de trabalho:		( ) Fundamental completo
Recebe algum auxílio do governo: ( ) sim ( ) não    Qual?		( ) Ensino médio
		( ) Graduação – cursando
		( ) Graduação completa
Você ou alguém da sua família possui alguma deficiência? ( ) sim ( ) não		
Você ou alguém da sua família possui alguma doença grave ou crônica? ( ) sim ( ) não		
<b>ENDEREÇO</b>		
Rua:		Número:
CEP:	Bairro:	Cidade/ Estado:
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
Nome do Banco:	Tipo da conta : ( ) Corrente ( ) Poupança	
Agência:	OP. (se houver):	Conta:

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da candidata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**  
Rodovia BR 343, Km 3,5. Bairro: Meladão; Floriano – PI. CEP 64.808-605

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que cursei até o \_\_\_\_\_ ano do ensino fundamental I, concluído no ano de \_\_\_\_\_. Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

Floriano - PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da candidata**

